



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**EDITAL Nº 001/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

O Presidente da **FUNEPU** no uso de suas atribuições, retifica as disposições abaixo, constantes no edital 001/2017.

**Onde se - lê:**

## **2. DOS CARGOS**

**2.1.** A FUNEPU disponibiliza por meio do presente edital as vagas para preenchimento dos cargos descritos na tabela 2.1. dentro do quantitativo oferecido, bem como para futuras contratações do banco de reserva técnica durante a vigência deste edital.

**TABELA 2.1**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS/ TITULAÇÃO</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PCD</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>
<b>006</b>	Enfermeiro - Assistencial	Graduação em Enfermagem; Pós -Graduação em Urgência e Emergência; Experiência comprovada em CTPS ou Declaração desejável superior a 3 meses e Registro junto ao COREN	37	3	R\$ 3.011,13	180h/mensais	Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de enfermagem. Prestar assistência direta ao paciente ou no auxílio ao médico, atuando também na supervisão dos serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e a gestão de pessoas dos setores; programar ações e definir



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA  
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

							estratégias para promoção da saúde, e orientar equipe para controle de infecção. Planejar ações de enfermagem e avaliar os resultados junto a equipe e coordenação do setor buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos administrativos e de recursos humanos, desde a elaboração de escala diária, remanejamento e acompanhamento de ausências até a avaliação de desempenho junto a coordenação; atuar na busca da promoção da saúde. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar triagem (acolhimento). Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Acompanhar pacientes na realização de exames em clínicas ou outras unidades.
007	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia ou Arquitetura; Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho; Carteira Profissional emitida pelo MTE, constando especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho;	1	-	R\$ 4.434,62	150h/mensais	Aplicar os conhecimentos das NRs no ambiente do trabalho; Participar de projetos; Prestar atendimentos de urgência; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho; Responder pelo



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

		Comprovação de experiência desejável superior a 3 meses e registro junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG					planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>009</b>	Porteiro	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada em CTPS ou Declaração desejável superior a 3 meses.	14	-	R\$ 1.051,20	180h/mensais	Atender aos serviços de portaria, controlando a entrada e saída de pessoas na unidade. Identificar pessoas estranhas, impedindo a entrada das não autorizadas a circular pelas dependências da instituição, bem como encaminhá-las aos locais de destino, e outras atividades afins. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA  
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

Leia - se:

## 2. DOS CARGOS

2.1. A FUNEPU disponibiliza por meio do presente edital as vagas para preenchimento dos cargos descritos na tabela 2.1. dentro do quantitativo oferecido, bem como para futuras contratações do banco de reserva técnica durante a vigência deste edital.

TABELA 2.1

CÓDIGO	CARGO	PRÉ-REQUISITOS/ TITULAÇÃO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA TOTAL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO
006	Enfermeiro - Assistencial	<b>Graduação em Enfermagem e Experiência comprovada</b> em CTPS ou Declaração desejável superior a 3 meses e Registro junto ao COREN	37	3	R\$ 3.011,13	180h/mensais	Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços de enfermagem. Prestar assistência direta ao paciente ou no auxílio ao médico, atuando também na supervisão dos serviços da equipe de enfermagem, elaborando rotinas, delegando tarefas e monitorando processos de trabalho; realizar rotinas administrativas relacionadas ao cuidado prestado ao paciente e a gestão de pessoas dos setores; programar ações e definir estratégias para promoção da saúde, e orientar equipe para controle de infecção. Planejar ações de enfermagem e avaliar os resultados junto a equipe e coordenação do setor buscando a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado; acompanhar, orientar e avaliar a equipe de enfermagem em aspectos administrativos e de recursos humanos, desde a elaboração de escala



FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA  
C.N.P.J. 20.054.326/0001-09

							diária, remanejamento e acompanhamento de ausências até a avaliação de desempenho junto a coordenação; atuar na busca da promoção da saúde. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Realizar triagem (acolhimento). Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Acompanhar pacientes na realização de exames em clínicas ou outras unidades.
007	Engenheiro de Segurança do Trabalho	<b>Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Graduação em qualquer área da Engenharia com Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho;</b> Carteira Profissional emitida pelo MTE, constando a especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e Experiência comprovada em CTPS ou Declaração desejável superior a 3 meses e registro junto ao Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG	1	-	R\$ 4.434,62	150h/mensais	Aplicar os conhecimentos das NRs no ambiente do trabalho; Participar de projetos; Prestar atendimentos de urgência; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior; Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho; Responder pelo planejamento de ações de Segurança do Trabalho no ambiente profissional; Estabelecer e coordenar planos de ações preventivas e corretivas de modo a reduzir e até eliminar os riscos existentes à saúde do trabalhador, atuando junto à equipe multidisciplinar da Instituição; Realizar demais atividades inerentes ao emprego. Trabalhar em conformidade com as normas



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

							e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
<b>009</b>	Porteiro	Ensino Fundamental Completo e Experiência comprovada em CTPS ou Declaração desejável superior a 3 meses.	13	<b>1</b>	R\$ 1.051,20	180h/mensais	Atender aos serviços de portaria, controlando a entrada e saída de pessoas na unidade. Identificar pessoas estranhas, impedindo a entrada das não autorizadas a circular pelas dependências da instituição, bem como encaminhá-las aos locais de destino, e outras atividades afins. Trabalhar em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**Onde se lê:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.4.** As inscrições estarão disponíveis no período de **06/07/2017 a 16/07/2017 até as 20h00**, e deverão ser realizadas por meio do sítio [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br).

**4.4.3.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 17/07/2017**.

**5. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**5.2.1** - Os documentos acima descritos poderão ser anexados no sistema de inscrição na área do candidato ou enviados até o dia **17 de Julho de 2017**, para a FUNEPU, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: **Rua Conde Prados, 211, Bairro, Abadia, 38025-260, Uberaba/MG** ou entregues pessoalmente no Posto de Atendimento Presencial evidenciado no Item 1.12 deste edital.

**5.4.1** - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais pelo site [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br), no dia **20 de Julho de 2017**.

**5.4.2** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à FUNEPU, conforme o estabelecido no item 13 deste edital, no prazo de **21 à 24 de Julho de 2017**, com a estrita observância ao disposto no presente Edital.

**8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1.** A aplicação das Provas Objetiva estarão previstas para os **dias 29 e 30 de Julho de 2017**, conforme Cronograma Anexo - I e será realizada na cidade de Uberaba, Estado de Minas.

**8.3.** O local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico da FUNEPU [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br), a partir de **24 de Julho de 2017**.

**Leia -se:**

**4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.4.** As inscrições estarão disponíveis no período de **06/07/2017 a 20/07/2017 até as 20h00**, e deverão ser realizadas por meio do sítio [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br).

**4.4.3.** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o **dia 21/07/2017**.

**5. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**5.2.1** - Os documentos acima descritos poderão ser anexados no sistema de inscrição na área do candidato ou enviados até o dia **20 de julho de 2017**, para a FUNEPU, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), no seguinte endereço: **Rua Conde Prados, 211, Bairro, Abadia, 38025-260, Uberaba/MG** ou entregues pessoalmente no Posto de Atendimento Presencial evidenciado no Item 1.12 deste edital.

**5.4.1** - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos de condições especiais pelo site [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br), no **dia 25 de julho de 2017**.



**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**5.4.2** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de condições especiais indeferidos poderão encaminhar recurso à FUNEPU, conforme o estabelecido no item 13 deste edital, no prazo de **26 à 28 de julho de 2017**, com a estrita observância ao disposto no presente Edital.

**8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**8.1.** A aplicação das Provas Objetiva estarão previstas para os **dias 05 e 06 de agosto de 2017**, conforme Cronograma Anexo - I e será realizada na cidade de Uberaba, Estado de Minas.

**8.3.** O local, a sala, a data e o horário de realização da Prova Objetiva serão disponibilizados no endereço eletrônico da FUNEPU [www.funepu.com.br](http://www.funepu.com.br), a partir de **28 de julho de 2017**.

**Onde se - lê:**

**ANEXO – I**

**EDITAL 001/2017**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital.	05/07/2017
Inscrições.	06/07/2017 a 16/07/2017
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário	17/07/2017
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas, local, data e horário da prova objetiva.	24/07/2017
Aplicação da prova objetiva.	29 e 30/07/2017
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva.	31/07/2017
Prazo para Recurso contra o Gabarito Preliminar.	01 a 03/08/2017
Divulgação do Gabarito Definitivo da prova objetiva - pós recurso.	07/08/2017
Resultado Preliminar prova objetiva – com lista geral em ordem alfabética.	07/08/2017
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar prova objetiva.	08 a 10/08/2017
Divulgação do Resultado Definitivo da prova objetiva - pós recurso.	14/08/2017
Resultado Final Homologado	18/08/2017





**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA**  
**C.N.P.J. 20.054.326/0001-09**

**Leia - se:**

**ANEXO – I**

**EDITAL 001/2017**  
**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>EVENTOS BÁSICOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do edital.	05/07/2017
Inscrições.	06/07/2017 a <b>20/07/2017</b>
Prazo Final para pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário	<b>21/07/2017</b>
Divulgação da relação dos candidatos com inscrições deferidas, local, data e horário das provas objetivas.	<b>28/07/2017</b>
Aplicação das provas objetivas.	<b>05 e 06/08/2017</b>
Divulgação do Gabarito Preliminar das provas objetivas.	<b>07/08/2017</b>
Prazo para Recurso contra o Gabarito Preliminar.	<b>08 a 10/08/2017</b>
Divulgação do Gabarito Definitivo das provas objetivas - pós recurso.	<b>16/08/2017</b>
Resultado Preliminar provas objetivas – com lista geral em ordem alfabética.	<b>16/08/2017</b>
Prazo para Recurso contra o Resultado Preliminar provas objetivas.	<b>17 a 21/08/2017</b>
Divulgação do Resultado Definitivo das provas objetiva - pós recurso.	<b>23/08/2017</b>
Resultado Final Homologado	<b>24/08/2017</b>

Uberaba (MG), 07 de julho de 2017.

Prof. José Eduardo dos Reis Felix  
Presidente da FUNEPU